



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Deserta ou Fracassada	2
Extrato	2
Pregão	7
Editais	8
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.828, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 03/2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0134/2021, oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 03/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de nova Unidade do Canil, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura, referente à Tomada de Preços nº 03/2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Antônio Carlos Munhoz;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Thales Marin.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2021.

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº85/2021 Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário caminhonete, usados, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi considerado DESERTO.

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

N=Número do contrato; **Ca=** Contratado; **CV=** Convite; **TP=** Tomada de preço; **CR=** Concorrência; **CO=** Convênio; **PR=** Pregão; **DP=** Dispensa; **IX=**Inexigibilidade; **CH =** Chamamento; **O=** Objeto; **V=**Valor; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0106/2021;IX=24/2021; CA= GAZETA DO RIO PARDO LTDA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL (1/2 PAGINA CAPA COLORIDA) PARA DIVULGAÇÃO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.; P= 90 (NOVENTA) DIAS; V= R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS); DA=03 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0108/2021; CA= ESSENCIAL ELEVADORES LTDA ME; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 3 de 10

LOCALIZADO NA RUA PAULO RENATO PARISI S/ Nº JARDIM SANTA TEREZA EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; P= 12 (DOZE) MESES; V= R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); DA= 05 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0109/2021; PR=55/2021; CA= J. M. RETÍFICA EIRELI ME; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESMONTAR MOTOR, LAVAR, RETIFICAR, REGULAR E MONTAR COM PEÇAS, VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, MODELO VW/13.150, MOTOR 4070027, POTÊNCIA/CILINDRADA 145CV/4300, 2 EIXOS, CMT 14.0, PESO BRUTO TOTAL 12,9 – PLACA CZA 7567, PREFIXO Nº 233 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECÍFICAS DO MOTOR ACIMA MENCIONADO QUE SERÃO USADAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ANEXO; P=60 (SESSENTA) DIAS; V= R\$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS); DA= 19 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0110/2021; DP=019/2021; CA= COMDERP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS; P= 06 (SEIS) MESES; V= R\$ 796.604,58 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); DA= 18 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0111/2021; PR=52/2021; CA= J. M. RETÍFICA EIRELI ME; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR, DESMONTAR E MONTAR SUSPENSÃO E FAZER USINAGEM COMPLETA, VEÍCULO NISSAN FRONTIER 4X4 XE, MOTOR M1T218923, POTÊNCIA 132V, CILINDRADA 2800, CMT 4.4 2 EIXOS, CARROCERIAS ABERTA DUPLA, CAPACIDADE 1.0 PLACA DBS 6066, ANO 2005/2005 PREFIXO Nº 499, DO PÁTIO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECÍFICAS DO MOTOR ACIMA MENCIONADO QUE SERÃO USADAS PARA CONserto, NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTANTES NO ANEXO I.; P= 60 (SESSENTA) DIAS; V= R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS); DA= 23 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0112/2021; PR=59/2021; CA= ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI EPP; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇO CONTINUADO SOFTWARE DE GESTÃO DE DESTINO TURÍSTICO, INCLUINDO TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; P=; V= R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) DA= 23 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0113/2021; IX=32/2021; CA= VIAÇÃO LIMA LIMALTDA EPP; O= FORNECIMENTO DE PASSES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE VENDEDOR DO PROJETO EMPREGA RIO PARDO; P= 60 (SESSENTA) DIAS; V= R\$ 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS); DA= 24 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0114/2021; DP=18/2021; CA= GABRIEL FERNANDES BRUZOLATO E CIA LTDA; O= AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 45 KG E 13 KG, EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ALMOXARIFADO CENTRAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS E DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ; P= 60 (SESSENTA) DIAS; V= R\$ 27.701,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E UM REAIS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0115/2021; PR=67/2021; CA= MARIO RUBENS DA SILVA 7196835053; O= CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO PROJETO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE NATAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; P= 12 (DOZE) MESES; V= R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 4 de 10

(TRINTA MIL) REAIS; DA=27 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0116/2021; PR=67/2021; CA= LEONARDO DE SOUZA BAPTISTÃO; O= CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO PROJETO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE NATAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; P= 12 (DOZE) MESES; V= R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); DA=27 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0118/2021; DP=21/2021; CA= LUIZ CARLOS RAMOS; O= LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO PARASSU BORGES, Nº 1084, BAIRRO JD. SOARES, BARRETOS/SP, CEP: 14.784-335, PARA FINS DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTES DURANTE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DE BARRETOS; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0119/2021; DP=20/2021; CA= ANA MARIA SIMONETTI FARIA; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CASDASTRO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 452; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 6.443,04 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS E QUATRO CENTAVOS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0120/2021; DP=20/2021; CA= ANTÔNIO HUMBERTO SIMONETTI NETO; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CASDASTRO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 452; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 6.443,04 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS E QUATRO CENTAVOS); DA=26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0121/2021; DP=20/2021; CA= CARLOS EMANUEL SIMONETTI; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CASDASTRO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 452; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 6.443,04 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS E QUATRO CENTAVOS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0122/2021; DP=20/2021; CA= LUÍS FERNANDO NASSER SIMONETTI; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CASDASTRO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 452; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 6.443,04 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS E

QUATRO CENTAVOS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0123/2021; DP=20/2021; CA= MARILIZA NASSER SIMONETTI JUNQUEIRA ANDRADE; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CASDASTRO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 452; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 6.443,04 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS E QUATRO CENTAVOS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; Nº 0124/2021; DP=20/2021; CA= MAURICY SIMONETTI JUNQUEIRA ÂNGELO NETO; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CASDASTRO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 452; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 6.443,04 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS E QUATRO CENTAVOS); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021;

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS AGOSTO/2021

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA; CO= CONVÊNIO.

TA Nº 0001/2021; PR= 22/2020; CA= EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 03 de agosto de 2021; V= R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS); V = R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS); DA = 02 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0001/2021; DP=44/2020; CA= COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; O= O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses; V= R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); DA= 26 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0007/2021; IX=20/2017; CA= COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS E NORDESTE DE SÃO PAULO LTDA; O=; V= b) O valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 5 de 10

cooperativa de crédito; home/Office banking; c) O valor de R\$ 2,14 (dois reais e catorze centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou Correspondente Bancário; d) O valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por recebimento de documento por registro via magnético encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN. e) O valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking; DA= 06 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0001/2021; IX=06/2020; CA= CLINICA MÉDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 17 de agosto de 2021; V= *****; DA= 11 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0002/2021; PR= 68/2020; CA= ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 107/2020: 01, 03 E 05; V= R\$ 48,10; R\$ 47,48; R\$ 47,48; DA= 12 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0001/2021; IX=0006/2020; CA= BRUNA MARIA AREDE PACHECO – ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21 de agosto de 2021; V= *****; DA=20 de agosto de 2021; TA Nº 0001/2021; IX=07/2020; CA= CLINICA MÉDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 17 de agosto de 2021; V= *****; DA= 11 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 01/2021; PR=0007/2021; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; O= Fica autorizado o reequilíbrio econômico financeiro, do item 01, passando o valor unitário de R\$ 2,75 (dois e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos); V= *****; DA= 17 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 01/2021; PR=0079/2020; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; O= Fica autorizado o reequilíbrio econômico financeiro, do item 01, passando o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos); V= *****; DA= 17 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 01/2021; PR=35/2020; CA= DANIELA PINHEIRO MENARDI MERLI – EIRELI

ME; O= Fica prorrogado o contrato original por 90 (noventa) dias, sendo a partir de 03 de agosto de 2021, podendo ser RESCINDIDO a qualquer momento, nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações; V=R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); DA= 02 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 02/2021; PR=04/2021; CA= EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP; O= Fica incluída a ficha de dotação orçamentária de nº 580 – Corpo de Bombeiros, na ata de registro de preços 05/2021; V= *****; DA= 05 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 04/2021; IX=03/2020; CA= ÉRCIO PEROCO JUNIOR-CENTOMÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= Fica acrescido ao Contrato nº 0081/2020, a quantidade de 25% do exame de tomografia, acrescentando 37 exames, no valor de R\$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) por exame, totalizando o valor estimado de R\$ 5.047,17 (cinco mil e quarenta e sete reais e dezessete centavos); V= R\$ 5.047,17 (cinco mil e quarenta e sete reais e dezessete centavos); DA= 23 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0001/2021; PR=38/2020; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP; O= Fica revisto o preço do item 13 da ata de registro de preços nº 72/2020, passando do valor unitário R\$ 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos), DA= 05 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0001/2021; PR 68/2020=; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03 de agosto de 2021, DA= 02 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0001/2021; IX=0007/2020; CA= GUIMARÃES RIGOLI S/S LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03 de agosto de 2021; V= *****; DA= 02 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº; IX=; DP=24/19; CA= IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP; O= Termo Aditivo como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita; V= *****; DA=12 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 0002/2021; IX=0003/2019; CA= JCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2021; V= *****; DA= 25 de agosto de 2021; TA Nº 0002/2021; IX=0003/2019; CA=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 6 de 10

JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18 de agosto de 2021; V= *****; DA= 17 de agosto de 2021;TA Nº 0002/2021; PR=13/2020; CA= JOTAAR AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de agosto de 2021, sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); V= R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DA=17 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0003/2021; PR=33/2020; CA= LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP; Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 10 de agosto de 2021. Diante da prorrogação fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 83.542,50 (oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro autorizado; V= R\$ 83.542,50 (oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DA=06 de agosto de 2021; TA Nº 01/2021; IX=0006/2020; CA= NETMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17 de agosto de 2021; V= *****; DA= 16 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 01/2021; IX=0007/2020; CA= NETMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17 de agosto de 2021; V= *****; DA= 16 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 03/2021; PR =68/2020; CA= CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP; O= Fica revisto o preço do itens 11,12,13 e 14 da ata de registro de preços nº 107/2020; V= *****; DA= 12 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 01/2021; IX=0003/2019; CA= NOVA PROGNOSY – CLINICA E CENTRO DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPIA LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2021; V= *****; DA= 01 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0001/2021; PR=12/2021; CA= POSTO POTÊNCIA LTDA; O= Fica incluso na ata de registro de preços nº 29/2021, a ficha de dotação orçamentária nº 348; V= *****; DA= 19 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0002/2021; PR=12/2021; CA= POSTO POTÊNCIA LTDA; O= Fica revisto os preços dos itens 09 e 10, da ata de registro de preços nº 29/2021 passando do valor unitário de R\$ 4,116 (quatro reais cento e dezesseis centavos) para R\$ 4,515 (quatro reais

quinhentos e quinze centavos), à partir de 25/08/2021; V= *****; DA= 19 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0003/2021; PR=12/2021; CA= RONDINELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; O= Fica incluso na ata de registro de preços nº 30/2021, a ficha de dotação orçamentária nº 348; V= *****; DA= 19 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0002/2021; PR=12/2021; CA= RONDINELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; O= Fica revisto os preços dos itens 03 e 07,passando para o valor unitário de R\$ 4,508 (quatro reais quinhentos e oito centavos) e os itens 07 e 08 passando para o valor unitário de R\$ 5,467 (cinco reais quatrocentos e sessenta e sete centavos), da ata de registro de preços nº 30/2021, à partir de 13/08/2021; V= *****; DA= 12 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0001/2021; CO=0009/2021; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica acrescido o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ao convênio original para continuidade em caráter excepcional e temporário dos leitos de UTI adulto tipo II – Covid-19, sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente Portaria Nº 1401/2021 devendo ser depositado no Banco do Brasil – agência 8675-4, c/c 131-7 e o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente Portaria Nº 1453/2021 devendo ser depositado no Banco do Brasil – agência 8675-4, c/c 132-5 e aos planos de trabalho constantes na requisição.; V= R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); DA= 23 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0001/2021; PR=68/2020; CA= Cirúrgica União Ltda; O= Fica revisto o preço do item 19 da ata de registro de preços nº 106/2020, passando do valor unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), DA= 05 DE AGOSTO DE 2021;TA Nº 0005/2021; TP=0001/2020; CA= WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por um período de 120 (cento e vinte) dias, sendo a partir de 16 de agosto de 2021.TA Nº 01/2021; IX=0007/2020; CA= CAMARGO & SOUZA S/C LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de agosto de 2021; V= *****; DA= 05 DE AGOSTO DE 2021; TA Nº 01/2021; IX=0006/2020; CA= HAVA MARA MOREIRA RAMOS BOMFIMO= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06 de agosto de 2021; V= *****;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 7 de 10

DA= 05 DE AGOSTO DE 2021;

CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2021

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO;
CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR=
CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO;
DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH =
CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO;
DA= DATA DE ASSINATURA.

CONº 09/2021; CA= SANTACASADE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO
CUSTEIO DE 05 (CINCO) LEITOS DE UTI ADULTO
TIPO II HABILITADOS PARA ENFRENTAMENTO DA
PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PORTARIA Nº
1059 DE 24/05/2021 E PLANO DE TRABALHO ANEXO
AO PROCESSO; P= 90 (NOVENTA) DIAS; V= R\$
240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); DA= 17 DE
AGOSTO DE 2021.

Pregão

Pregão Presencial nº 84/2021 prestação de serviço
de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para
as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia,
Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria,
ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim
São José, ESF Vale do Redentor, ESF Natal Merli, ESF
Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro
Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro, com
encerramento dia 04 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Pregão Presencial nº 91/2021 Sistema de Registro de
preços para futura e eventual aquisição de insumos para
atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde –
Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto
Socorro, com encerramento dia 01 de outubro de 2021 às
14:00 horas.

Pregão Presencial nº 88/2021 Sistema de Registro
de Preços para futura e eventual Aquisição de tintas para
demarcação viária a base de resina acrílica, fornecida

separadamente das microesferas e solvente para diluição
e limpeza de equipamentos, conforme ABNT NBR
11.862:2020, para atender a demanda do Departamento
de Trânsito e Transporte com sinalização viária horizontal
do Município de São José do Rio Pardo., conforme
especificações técnicas constantes no anexo I (Termo
de Referência), com encerramento dia 14 de outubro de
2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 87/2021 Sistema de Registro
de Preços para futura e eventual Aquisição de tintas
e impermeabilizantes para atender a demanda da
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social,
Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Educação,
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços,
Almoxarifado Central/ Pátio Municipal, Secretaria
Municipal de Transito materiais de expediente, para
atender a demanda de todas as Secretarias Municipais
desta Prefeitura, conforme especificações técnicas
constantes no anexo I (Termo de Referência), com
encerramento dia 08 de outubro de 2021 às 08:30 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 8 de 10

Editais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo, Edital Nº 003/2021 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos por emprego e em ordem alfabética, referente ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo, foram afixadas no Quadro de Avisos do CEMMIL e divulgadas pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – INFORMAR que o deferimento ou indeferimento das inscrições de “Pessoas com Deficiências” e “Negros e Pardos” para concorrer a reserva de vagas, será publicado dia 24/09/21.

III – CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 serão tomadas as seguintes medidas de segurança:

1 - O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR máscara facial de proteção, tampando a boca e o nariz, e usá-la durante toda permanência no local da prova. É de responsabilidade individual do candidato comparecer com a máscara, pois não serão fornecidas e não será permitido o acesso ao local da prova sem o uso da mesma.

2 - É RECOMENDADO AO CANDIDATO LEVAR álcool gel 70% e garrafa de água.

OBS.: O uso do bebedouro será permitido somente para o enchimento das garrafas de água.

3 - Será aferida a temperatura de todos os candidatos na entrada do local da prova. O candidato que apresentar temperatura corporal acima de 37,5 °C será proibido de permanecer no local, bem como, realizar a prova evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade.

4 - Grávidas e lactantes ficarão em sala separada, mas para isso, essa condição deverá ser comprovada através de laudo médico.

5 - O candidato que descumprir as normas acima e demais medidas de segurança apontadas pelos organizadores será eliminado do Processo Seletivo.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo, Edital Nº 003/2021 e resolve o que segue:

IV – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte dia, horário e local:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Coletor de Lixo • Eletricista • Mecânico • Operador de Máquinas • Operador de Motosserra • Operador de Roçadeira Manual • Pedreiro • Serviços Gerais	DIA: 26 de setembro de 2021 (domingo) HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA ENDEREÇO: Rua Jorge Tibiriça, 451 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.
EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Auxiliar Administrativo • Motorista • Vigilante	DIA: 26 de setembro de 2021 (domingo) HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA ENDEREÇO: Rua Jorge Tibiriça, 451 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 9 de 10

V – INFORMAR que:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - **Os portões serão fechados** no primeiro período às **9h00** e no segundo período às **14h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - Se o nome do candidato consta na lista dos inscritos, não é necessária a apresentação do **Boleto Bancário** no dia da prova.

4 - O **resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **02/10/21**, será afixado no Quadro de Avisos do CEMMIL, divulgado pela internet nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br** e no jornal “Democrata”.

VI – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 18 de setembro de 2021.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 10 de 10

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1123, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – CNPJ 59.900.704/0001-63.

Portaria nº 1.122, 09 setembro de 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para "Comissão de Licitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo".

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão de Licitação desta Faculdade, conforme discriminação abaixo:

- I – Adriano César Zane – Professor;
- II – Carlos Donizete De Marque – Oficial de Secretaria;
- III – Márcio Brusamolino Viana – Bedel
- IV – Daniel Chiconello Braga – Tesoureiro

Artigo 2º. Nomear como Presidente da Comissão de Licitação o membro Adriano César Zane.

Artigo 3º. Nomear como Pregoeiro Oficial, o membro Daniel Chiconello Braga.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Tesoureiro para, em conjunto com o Contador, desempenhar as seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2021.

Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica